



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos 158

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.562/85, de 25 de julho de 1.985.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei 1.456, de 23 de outubro de 1.984".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

## D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Depto. de Contabilidade e Orçamento um crédito adicional de Cr\$16.000.000 (Dezesseis Milhões de Cruzeiros), para suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

02	Gabinete do Prefeito	
0203	Junta do Serviço Militar	
03.07.021.2.003	Manutenção da Unidade	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos Cr\$	200.000
03	Coordenadoria Geral	
0302	Setor de Educação e Cultura	
08.42.427.2.004	Manutenção da Merenda Escolar	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos Cr\$	5.000.000
07	Depto. de Obras	
0702	Divisão de Obras e Serviços Municipais	
10.07.021.2.003	Manutenção da Unidade	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos Cr\$	800.000
10.60.328.2.011	Manutenção dos Serviços	
3.1.1.1	Pessoal Civil	Cr\$ 5.000.000
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos Cr\$	5.000.000
	Total	Cr\$16.000.000

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes das reduções do Orçamento vigente e excesso de arrecadação a verificar - se neste exercício.

02	Gabinete do Prefeito	
0202	Assessoria Técnica	
03.07.020.2.003	Manutenção da Unidade	
4.1.2.0	Equip. Mat. Permanente	Cr\$ 1.000.000
06	Depto. da Receita	
0601	Gabinete do Diretor	
03.08.030.2.003	Manutenção da Unidade	
3.1.1.1	Pessoal Civil	Cr\$ 5.000.000

(cont. fls.02)ica



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos 158

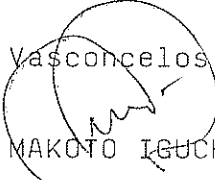
Estado de São Paulo (fls.02)

DECRETO Nº 2.562/85

Excesso de Arrecadação	Cr\$10.000.000
Total	Cr\$16.000.000


Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 25 de julho de 1.985.

  
MAKOTO IGUCHI

PREFEITO MUNICIPAL

  
WALTER PENNINGCK CAETANO  
COORDENADOR GERAL

  
LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH  
DIRETORA DEPTO. CONTAB. ORÇAMENTO

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicada na Portaria Municipal na mesma data.

  
ANGELA MARIA MACHADO DE MACEDO  
DIRETORA ADMINISTRATIVA